

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 353 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi, como Comissão Especial de Litação, a realizarem a abertura de propostas e documentos de habilitação referentes à licitação de imóvel para locação, com o intuito de abrigar a subseção de Três Lagoas-MS, no dia 26 de junho de 2019, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren/MS n. 147399 e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Acompanhar a abertura das proposta da licitação de imóvel para locação em Três Lagoas/MS, nos dias 25 e 26 de junho de 2019.

Art. 3º Os empregados públicos Sra. Meire Benites de Souza, Sr. Ismael Pereira dos Santos e Sra. Cinthia Tanigushi Monomi, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de junho de 2019, e a ida será no dia 25 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren/MS n. 147399 e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, pois as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de junho de 2019, e a ida será no dia 25 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 e 26 de junho de 2019.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

Dr. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012